



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2321

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

# 1500

DIAS COM VOCÊ

SINFOX



PREFEITURA DE  
VOTUPORANGA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2321

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Gestor de Contrato .....	6
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Notificação .....	7
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	9
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	9
Comunicados .....	9
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	11
<b>Editais</b> .....	11
Edital de Notificação .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Contratos .....	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Atos de Pessoal</b> .....	14
Portarias .....	14



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 18 664, de 25 de fevereiro de 2025**

*(Concede afastamento à servidora Keli Nascimento Antoniolo para tratar de interesses particulares)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, "Estatuto dos Servidores Municipais", à servidora pública Keli Nascimento Antoniolo, matrícula nº 65821, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, no período de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 665, de 26 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz para exercer atividade adicional nos termos dos artigos 2º e 6º da Lei Complementar 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Kelli Regina Kamikawachi)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz, matrícula nº 71201, para exercer a atividade adicional de que trata o inciso III do artigo 2º da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Kelli Regina Kamikawachi, matrícula nº 64106, no período de 05 a 19 de março de 2025, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Planejamento e Projetos Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 666, de 26 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Adriana Mara Beran para responder pelo Expediente da Divisão de Eventos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por motivo de férias da titular Adriana Aparecida de Lima Gereiz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Eventos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a servidora pública municipal Adriana Mara Beran, matrícula nº 67622 no período de 05 de março a 03 de abril de 2025, por motivo de férias da titular Adriana Aparecida de Lima Gereiz, matrícula nº 44954.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**



**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 667, de 26 de fevereiro de 2025**

*(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Fazenda, Deosdete Aparecido Vechiato, a partir de 05 de março de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Fazenda, Deosdete Aparecido Vechiato, matrícula nº 6580, a partir de 05 de março de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público Wagner Hashimoto, matrícula nº 44636, no período de 05 a 19 de março de 2025, por motivo de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Assessor de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º Fica o servidor dispensado, durante o período de 05 a 19 de março de 2025, da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 668, de 26 de fevereiro de 2025**

*(Designa Elinéia da Silva Santos e Naiara Cristina da Silva Gardino de Souza para responderem pelo*

*Expediente da Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por motivo de férias da titular Túria Cristina Figueira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes servidoras para responderem pelo expediente da Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em razão das férias da titular, Túria Cristina Figueira, matrícula nº 37982:

I - Elinéia da Silva Santos, matrícula nº 43753, no período de 05 a 19 de março de 2025;

II - Naiara Cristina da Silva Gardino de Souza, matrícula nº 61093, no período de 20 de março a 03 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 669, de 26 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública Natalia Fachinette Dias para responder pelo expediente da Divisão de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Lara Garcia)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Natalia Fachinette Dias, matrícula nº 80424, no período de 05 a 19 de março de 2025, por motivo de férias da titular Lara Garcia, matrícula nº 65358.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 670, de 26 de fevereiro de 2025**

*(Dispensa servidora da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, matrícula nº 67190, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 671, de 26 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Tainara Aparecida Sarti, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Tainara Aparecida Sarti, Educador Infantil, matrícula nº 74178/2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 672, de 26 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal João Vitor da Silva Souza, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal João Vitor da Silva Souza, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, matrícula nº 80550/2, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 673, de 26 de fevereiro de 2025**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 379.000,00, autorizado pela Lei nº. 7207, de 09 de dezembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria de Governo

Unidade Executora: 03 - Departamento de Cerimonial e Comunicação

04.131.0003.2008.0000 - Propaganda e publicidade

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 379.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 047/2025**

Processo nº 036/2025 Pregão Eletrônico nº 023/2025  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 036/2025**, cujo objeto é a empreitada global de mão de obra, material e equipamentos para aquisição e manutenção de bancos e floreiras da Rua Amazonas, no Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Paulo Roberto Medina Bento**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Edson da Silva Goiz**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Chefe de Divisão de Manutenção Predial.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 048/2025**

Processo nº 075/2025 Pregão Eletrônico nº 047/2025  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 075/2025**, cujo objeto é o fornecimento de Material Didático - livro HQ - Dengue, Zika e Chikungunya para o projeto "Guardiões da Saúde" da Secretaria Municipal da Educação, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Andria Valéria Pimenta Delavale**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Gestor da Rede Municipal de Ensino Fundamental, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Maristela Maranhão Antonieto**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Assistente Técnico Educacional.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 60.150,76
Secretaria do Desenvolvimento Regional - Centro de Saúde - Pacaembu - Convênio nº 101073/2022 - Processo: SDR - PRC - 2022-01160 - DM 022966	R\$ 417.500,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSB - Parcelas 01 e 02 em 2025.	R\$ 41.940,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Parcelas 01 e 02 em 2025.	R\$ 89.041,92

Votuporanga, 26 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 338, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

=====

(Prorroga prazo da Portaria nº 332 de 28 de novembro de 2024)

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da [Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024](#), relata e ao final resolve,

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 332 de 28 de novembro de 2024, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 26 de fevereiro de 2025.

**ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS**  
Procuradora do Município - Corregedora Geral  
OAB/SP 276.871

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: APARECIDO SERGIO DE ANDRADE.

Objeto: Empreitada global de mão de obra, material e equipamentos para aquisição e manutenção de bancos e floreiras da Rua Amazonas, no Município de Votuporanga/SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.010.299	SER	1	Contratação de empresa especializada com empreitada global de mão de obra, material e equipamento para aquisição e instalação de bancos de concreto, nas medidas de 180x45cm, revestidos com placa de concreto semelhante a imitação de madeira, cor tabaco, nas medidas 190x3cm, acabamento final em verniz envelhecido, interior revestido com produto impermeabilizante com base betuminosa resistente a intempéries.	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
02	02	006.010.298	SER	1	Contratação de empresa especializada com empreitada global de mão de obra, material e equipamento para aquisição e instalação floreira revestida com régua de cimento, semelhante a imitação de madeira, cor tabaco, medindo 170 x 40 x 50cm, acabamento final em verniz envelhecido, o seu interior deverá ser revestido com produto impermeabilizante com base betuminosa, contendo 3 furos de 20mm de diâmetro para drenagem.	R\$ 16.375,62	R\$ 16.375,62
03	03	006.010.256	SER	1	Contratação de empresa especializada com empreitada global de mão de obra, material e equipamento para manutenção de bancos e floreiras.	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00
VALOR TOTAL						R\$	52.175,62

Pregão Eletrônico nº 023/2025 - Processo nº 036/2025. Valor global: R\$ 52.175,62. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/02/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2025 - Processo 124/2025, para Aquisição Emergencial de carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) pelo período estimado de 04 (quatro) meses. Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Vencedor: ULTRAGAZBIZUTI VOTUPORANGA LTDA. CNPJ: 40.167.031/0001-56. Valor: R\$ 33.179,00 (trinta e três mil, cento e setenta e nove reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 26/02/2025

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025 - PROCESSO Nº 122/2025**

OBJETO: Aquisições de equipamentos eletroeletrônicos a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da



Saúde.

DATA DA SESSÃO: 19/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/02/2025.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 - PROCESSO Nº 123/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa BFY2913 frota número 077 pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos..

DATA DA SESSÃO: 12/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/02/2025.

**AVISO DE 4ª RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 - PROCESSO Nº 234/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Veículos Ambulância TIPO A, para atender os estabelecimentos de saúde que integram a rede de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 19/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/02/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - PROCESSO Nº 046/2025**

Objeto: Aquisição de Servidores Rack (2) para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA o item 01, com o valor de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais); o item 02, com o valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 25/02/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PROCESSO Nº 067/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada no Treinamento da Brigada contra Incêndio, Treinamento de Primeiros Socorros - Lei Lucas e Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB para diversas Secretarias Municipais do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa PRISCILA DA CRUZ TOFANELLI 346.XXX.XXX-XX o item 1, com o valor de R\$ 15.610,00 (quinze mil, seiscentos e dez reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.610,00 (quinze mil, seiscentos e dez reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 26/02/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2025 - Processo 125/2025, para Contratação EMERGENCIAL de serviços de locação de equipamento - 04 (quatro) Climatizadores Evaporativo, incluso instalação e assistência técnica, bem a manutenção destes no período de 6 (seis) meses. Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Vencedor: ANA PAULA NOGUEIRA STEFANELLI. CNPJ: 36.873.249/0001-59. Valor: R\$ 15.192,00 (quinze mil, cento e noventa e dois reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 26/02/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2025 - Processo 126/2025, para Aquisição EMERGENCIAL de Condicionadores de Ar para uso no Dengário da Secretaria Municipal da Saúde. Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. ITEM 1 - Vencedor: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 19.950.400/0001-96. Valor: R\$ 13.680,00. Item 2 - Vencedor: LS REFRIGERACAO EIRELI. CNPJ: 31.669.124/0001-98. Valor: R\$ 5.070,00. ITEM 3 - Vencedor: FALCAO ELETRO LTDA. CNPJ: 53.881.373/0001-85. Valor: R\$ 12.780,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 26/02/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2025 - Processo 127/2025, para Aquisição EMERGENCIAL de Caderneta da Gestante - material gráfico com entrega de forma imediata, para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do município de Votuporanga. Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Vencedor: GUILHERME GONCALVES PADOVESI. CNPJ: 28.480.889/0001-70. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 26/02/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 030/2025 - Processo 129/2025, para Contratação do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) para contratação de 14 (quatorze) cursos de capacitação e qualificação profissional em parceria com o CTMO (Centro de Treinamento de Mão de Obra), durante o período de 12 meses. Fundamento legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Vencedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC. CNPJ: 03.709.814/0027-27. Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 26/02/2025.

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 017/2025 - Processo 118/2025, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas que disponibilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados nas contratações realizadas pela Administração Pública, com pesquisas ilimitadas. Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor: R\$ 35.880,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 24/02/2025.

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 018/2025 - Processo 128/2025, para Anuidade junto à AMA - Associação dos Municípios da Araraquarense. Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA ARARAQUARENSE. CNPJ: 71.745.392/0001-66. Valor: R\$ 18.216,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 26/02/2025.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

#### **EDITAL Nº 013/2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os

despachos da Chefe de Divisão:

#### **1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 015/24

**Razão Social: JOAREZ DE ASSIS BARCELOS**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4033 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0827/24-P

#### **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA - 3530 - POZZOBON

Processo 0829/24-P

#### **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA - 3530 - POZZOBON

Processo 0831/24-P

#### **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA - 3530 - POZZOBON

Processo 0952/24-P

#### **Razão Social: RAPOZERO JUNIOR, LEONE & BOTTARO LTDA**

Endereço: RUA OSVALDO PADOVEZ - 3062 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0987/24-P

#### **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA TOCANTINS - 3809 - VILA MARIN

Processo 0067/25-P

**Razão Social: PASTORE & D'AVOGLIO SS LTDA**

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2659 - SALA 04 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0074/25-P

**Razão Social: ANTONIO CARLOS ROMA JUNIOR**

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2691 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0083/25-P

**Razão Social: RICARDO DE PAULA SANTOS**

Endereço: RUA TIETÊ - 3463 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0084/25-P

**Razão Social: ROBISON JOSÉ MANFREDI**

Endereço: RUA TIETÊ - 3463 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0086/25-P

**Razão Social: JOSÉ RUBENS NAIME**

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS - 3838 - SALA 01 - VILA HERCÍLIA

#### **2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0864/24-P

#### **Razão Social: ISADORA COLAGIOVANNI VETORAZZO EIRELI**

Endereço: RUA ITACOLOMI - 3962 - VILA MARIN

Processo 0938/24-P

**Razão Social: REGIS DUARTE MENDES LTDA**



Endereço: RUA SÃO PAULO - 3314 - PATRIMÔNIO VELHO

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**

Processo 0913/24-P

**Razão Social: VANDA ALICE GATTO GONÇALVES & CIA LTDA**

Endereço: RUA SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA - 407 - 6º DIST. IND. VALDEVIR DAVANÇO

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0092/25-P

**Razão Social: ZARA & BATISTA LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3440 - PATRIMÔNIO VELHO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL**

Processo 0936/24-P

**Razão Social: REGIS DUARTE MENDES LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3314 - PATRIMÔNIO VELHO

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0937/24-P

**Razão Social: REGIS DUARTE MENDES LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3314 - PATRIMÔNIO VELHO

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0955/24-P

**Razão Social: MAGOSSI & FARIA LTDA**

Endereço RUA IVAÍ - 3192 - VILA MARIN

Processo 0009/25

**Razão Social: OTICA GALERIA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço RUA SERGIPE - 3319 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0010/25-P

**Razão Social: ALEX ALESSANDRE CONCEPT LTDA**

Endereço: RUA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA - 819 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 0036/25-P

**Razão Social: MARIA FATIMA BERNARDINO**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4042 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0073/25-P

**Razão Social: MARIA JOSEFA BERARAMO DE GODOI ME**

Endereço: RUA AMAZONAS - 4444 - SANTA LUZIA

**8 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0830/24-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA - 3530 - POZZOBON

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal da Saúde**

Votuporanga, 27 de fevereiro 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 008/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

<b>IMPOSTO S/ SERVIÇOS (EDIFICAÇÕES)</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
JHONATAN DA SILVA VITOR	Rua Jose Batista Pereira, 6326 - Jardim Residencial Portal do Sol	31210172500000	2025
<b>IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 081/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
ECO SOLAR BRASIL LTDA	Rua Paraná, 3029, Patrimônio Velho	13710600	05 e 06, 08 a 12/2024
<b>MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA REF. NOTIFICAÇÃO Nº 081/2024</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
ECO SOLAR BRASIL LTDA	Rua Paraná, 3029, Patrimônio Velho	13710600	2024
<b>IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 086/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
MARCO AURÉLIO NASCIBENI LTDA	Rua Tibagi, 2945, Cidade Nova	13690200	07 a 12/2024
<b>MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA REF. NOTIFICAÇÃO Nº 086/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
MARCO AURÉLIO NASCIBENI LTDA	Rua Tibagi, 2945, Cidade Nova	13690200	07 a 12/2024
<b>MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA REF. AITI Nº 008/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
MARCO AURÉLIO NASCIBENI LTDA	Rua Tibagi, 2945, Cidade Nova	13690200	2024
<b>IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 080/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
ADRIANO PEREIRA DA SILVA 26052149825	Rua Cesar Beretta, 3914, Lot. Lions Clube de Votup.	12918600	08/2024
<b>MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA REF. NOTIFICAÇÃO Nº 080/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
ADRIANO PEREIRA DA SILVA 26052149825	Rua Cesar Beretta, 3914, Lot. Lions Clube de Votup.	12918600	2024
<b>REF. NOTIFICAÇÃO DESENQUADRAMENTO DO SIMEI Nº 080/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
CARLOS EDUARDO ROSSINI DE CARVALHO RODERO 34542171809	Av. 9 de Julho, 1994, Jd. Orlando Mastrocola	13712000	2025
<b>MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA REF. AITI N. 022/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
RAFAEL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	RUA PANAMÁ, 4215, APTO 42 - VILA AMÉRICA, VOTUPORANGA/SP	12024200	2025
RAFAEL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	RUA PANAMÁ, 4215, APTO 42 - VILA AMÉRICA, VOTUPORANGA/SP	12024200	11/2024
<b>IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) NOTIFICAÇÃO N. 112/2025</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
RAFAEL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	RUA PANAMÁ, 4215, APTO 42 - VILA AMÉRICA, VOTUPORANGA/SP	12024200	11/2024

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2025.  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza médica, na área de medicina e segurança do trabalho para realização dos exames clínicos e complementares dos servidores da Saev Ambiental, elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), do PGR (Programa de Gerenciamento de Risco), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) e elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de fevereiro de 2025.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.400,00** (trinta e três mil e quatrocentos reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 01/2025, Processo n.º 01/2025

Votuporanga, 26 de fevereiro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**

Superintendente

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO :** De acordo com o requerimento da contratada datado de 22/11/2024, e Despacho 106 1doc 1313 do

Técnico em Saneamento XXI, Igor Guimarães Ribeiro, tendo-se em vista que a Ata de Registro terá seu prazo expirado em 28 de fevereiro de 2025, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o item 2.3 da Ata de Registro, a partir de 01 de março de 2025 a **28 de fevereiro de 2026**.

REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado e abastecimento de combustíveis do tipo Etanol, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, para atender a frota de veículos da Saev ambiental para o período de 12 (doze) meses

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	MARCA	Desconto	Valor Tabela ANP para a semana 27/02/2024
01	55.000	LITRO	ETANOL	IPIRANGA	3,50	4,19
02	44.000	LITRO	DIESEL S-10	IPIRANGA	3,55	6,41
03	51.000	LITRO	DIESEL COMUM S-500	IPIRANGA	3,55	6,24

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 732.970,00** (setecentos e trinta e dois reais novecentos e setenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 26/02/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Processo nº 01/2024

Votuporanga, 26 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA: RANGEL & MATTAR LTDA-ME**

**OBJETO DO TERMO:** De acordo com o requerimento da contratada datado de 07/02/2024, e Memorando do Chefe do Departamento Administrativo, Sr. Agnaldo Sérgio Masson, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 27 de fevereiro de 2025, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 28 de fevereiro de 2025 a **27 de fevereiro de 2026**. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, o contrato será prorrogado nas mesmas condições que o original, sem incidência de reajuste, permanecendo o valor total global para 12 (doze) meses de R\$ **93.576,00** (noventa e três mil quinhentos e setenta e seis reais). Contratação de empresa especializada em serviços de "monitoramento 24hs por sistema de câmeras e sistema de alarme, internas e externas por 24 horas, com manutenção preventiva e corretiva semanal e fornecimento de câmeras e demais componentes por demanda através de comodato" nas dependências (interna e externa) e ao entorno dos prédios de propriedade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 93.576,00** (noventa e três mil quinhentos e setenta e seis reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 26 de fevereiro de 2025.

**MODALIDADE:** Pregão n.º 55/2023, Processo n.º 106/2023.

Votuporanga, 26 de fevereiro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**

Superintendente

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 05 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020**



**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** UNIDADE DE PRODUÇÃO DIGITAL E WEB DESIGN LTDA-ME

**OBJETO DO TERMO:** O contrato social da empresa foi alterado passando a constar como único sócio e representante da empresa o sr. Juliano Thiago Lourenço Hammerle, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\* SSP/XX e inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*, conforme consta do preâmbulo deste aditivo contratual. Fica alterada a sede da empresa contratada que passará a localizar-se na Rua Rio Negro, nº 2623, Cohab, na cidade de Votuporanga-SP, CEP 15503-165, conforme consta do preâmbulo deste aditivo. Fica alterado o item 2.3 da cláusula segunda do contrato referente aos dados bancários que passará a ter a seguinte redação: “**Cláusula SEGUNDA - Do preço e condições de pagamento.** 2.3. O pagamento será efetuado através de “**Depósito Bancário**” na conta específica da Contratada, informada em sua proposta, no Banco 077 (Banco Inter), agência 001, conta corrente 424970490. Para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção, suporte e hospedagem para o site para a Saev Ambiental.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 26 de fevereiro de 2025.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2020 – PROCESSO nº 94/2020

Votuporanga, 26 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

.....





**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 25 de fevereiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 25/02/2025 08:57:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-63830J-0D5Y4T-1N5C5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DOIS DIAS ÚTEIS  
CONSECUTIVOS DE LICENÇA NOJO À SERVIDORA MARCIA  
REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dois dias úteis consecutivos de licença nojo à servidora MARCIA REGINA  
DOS SANTOS ROSA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Internos, de acordo com o  
art. 112 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos  
Municipais e certidão de óbito em anexo, com início no dia 25 de fevereiro de 2025 e término no  
dia 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara,  
aos 25 de fevereiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal  
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SEXTA-PARTE AO SERVIDOR  
JOCENIR FÁBIO DE SOUZA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 72, da lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e tendo em vista que o servidor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA completou vinte anos de serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Sexta-Parte ao servidor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, a ser pago em parcela destacada, acrescida à remuneração mensal.

Parágrafo único. O adicional previsto neste artigo, não será considerado para cálculo de qualquer outra vantagem posterior, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 25 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 25 de fevereiro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br